

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A., EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 29 DE ABRIL DE 2026

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente a distância e digital, por meio da plataforma digital TEN (“**Plataforma**”), cujo link de acesso foi disponibilizado pela Kora Saúde Participações S.A. (“**Companhia**”) aos debenturistas habilitados, observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**” e “**Assembleia Geral de Debenturistas**”, respectivamente).

2 PRESENÇA: Estavam presentes os detentores de 2,64% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 0% das Debêntures em Circulação da Segunda Série, representando um quórum conjunto de 2,30% das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) (“**Debenturistas**”) da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), conforme se verificou pela da Lista de Presença, portanto o quórum necessário para instalação não foi alcançado, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. Presentes, ainda, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Cláusula 9.4. do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Kora Saúde Participações S.A.*” celebrada, em 25 de novembro de 2024, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras (conforme definidas na Escritura de Emissão) conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”) e o artigo 71, §3º da Resolução CVM 81, mediante publicação do edital de convocação no jornal “*A Tribuna*” nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2026.

4 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na Escritura de Emissão, a assembleia não foi instalada. Desta forma, a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

5 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral de Debenturistas, da qual se lavrou o presente termo de não instalação que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

- 6 Representados por AUGME: Henrique Barbosa Mercado Santos, AUGME: Marcelo Urbano Dias:
- 7 AUGME INSTITUCIONAL FIRF CP, AUGME FI RF INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA, AUGME PRO XPA FIM CP, AUGME PRO TB FIM CP, AUGME 90 II CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESP LIMITADA, AUGME PRO III FIF, ZONDA HY, AUGME HIGH GRADE, AUGME PRO II FIF, AUGME VINTAGE I FI RF CP, AUGME PRO 051 MASTER FIDC RL, AUGME PRO IV FIF, AUGME VD FIDC, AUGME PRO VC FIM CP, AUGME PRO FIM CP, AUGME VP FUNDO DE IF RF, AUGME K2 FIDC RESP LTDA
- 8 **Debenturistas presentes:** Representados por INTER ASSET: Helena de Almeida Lage: INTER ICATU PREVIDÊNCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, INTER CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, G2LM FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITAD, INTER PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITAD, INTER CONSERVADOR PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA, MARCELO MIRANDA DE MATTOS; Representados por POLO: Mariana Pedrosa Jungstedt, POLO: Pedro Henrique Ferreira Brandão, POLO: Daniel Lorenzo Ferreira Merino, POLO: Conrado Valiante da Rocha: Polo Credito Corporativo Master FIF RF CP LP RL, Polo HIGH Yield Master CP FIF Multimercado RL, Polo Crédito Previdência FIF RF Fife, Polo Crédito Corporativo Institucional Master FIF RF CP LP RL, NW1 FIM CP IE RL, PW2 FIF Multimercado CP IE RL, Polo Crédito Estruturado 90 FIF Multimercado; Representados por AZ QUEST: Daniel de Moraes Borini, AZ QUEST: Tiago Marques Rangel da Silva: AZ LEGAN VALORE FI RF CREDITO PRIVADO, AZ QUEST ALTRO MASTER FIM CP, AZ QUEST SUPRA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRE, AZ QUEST B PREVIDENCIA FIFE MASTER FIM CP, AZ QUEST LUCE PREV MASTER II FIFE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, AZ QUEST MASTER FIFE CONSERVADOR FIRF PREVIDENCIÁRIO CP LP

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

Adriana Cestari
Presidente

Fernando Chican
Secretário

Página de assinaturas da “Termo De Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Kora Saúde Participações S.A., realizada em 29 de abril de 2026”

na qualidade de Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Andrey Atie
Cargo: Procurador

Nome: Vitória Guimarães Havir
Cargo: Procuradora

Página de assinaturas da “Termo De Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Kora Saúde Participações S.A., realizada em 29 de abril de 2026”

na qualidade de Emissora:

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: